



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Porto Seguro

1

Quarta-feira • 16 de Janeiro de 2019 • Ano VIII • Nº 3672

Esta edição encontra-se no site: www.portoseguro.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Porto Seguro publica:

- Termo Aditivo ao Convênio Execução do Trabalho Social - Caixa e Município - Vista Alegre.
- Termo Aditivo ao Convênio Execução do Trabalho Social - Caixa e Município.
- Termo Aditivo ao Convênio Execução do trabalho social - Caixa e Município - Vista Alegre II.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atos Administrativos



Termo Aditivo Padrão – Trabalho Social - Convênio -
Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos Fundo de
Arrendamento Residencial

Grau de sigilo

#PÚBLICO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV-FAR

Por este Instrumento, na forma dos Art. 2º da Lei 10.188/01, e do art. 3º, § 5º, da Lei 11.977/09, as partes adiante mencionadas e qualificadas, celebram o presente Convênio, nas condições abaixo:

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei Nº 759, de 12.08.69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília – DF, no Setor Bancário Sul - Quadra 4, Lotes ¾, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato representada por MARCUS VINICIUS DOS SANTOS NASCIMENTO, brasileiro(a), economiário(a), portador(a) da Carteira de Identidade 2578265-72, expedida pela SSP-BA e CPF 191.466.205-91, conforme procuração lavrada em notas do Ofício de 2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE BRASÍLIA DF, livro 3295-p, fls. 8-9, substabelecimento lavrado em notas do Ofício , livro fls. , " doravante denominada CAIXA e, de outro lado o PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 136.350.16/0001-12 doravante denominada CONVENIADA, neste ato representada por CLAUDIA SILVA SANTOS OLIVEIRA, portador(a) da Carteira de Identidade 44259395-3, expedida pela SSP-BA, CPF 405.543.925-34 , residente e domiciliado à AV. BEIRA MAR, ORLA NORTE 8, OUTEIRO DE SÃO FRANCISCO, PORTO SEGURO BA - 45810-000, no uso de suas atribuições, têm justa e acertada a execução do Trabalho Social, de acordo com o especificado pela CAIXA e Ministério das Cidades no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), nas condições seguintes:

1. OBJETO - o presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula **2. PRAZO** do Convênio firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento denominado RESIDENCIAL VISTA ALEGRE I, cadastrado no SIAPF sob o nº397634-45, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida, que passa(m) a ter a(s) seguinte(s) redação:

1.1 Fica o instrumento contratual prorrogado por mais 06 (seis) meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitado o limite legal.

1.2 Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais Cláusulas do Convênio ora aditado, tornando-se este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

27.921 v007 micro

1




Termo Aditivo Padrão – Trabalho Social - Convênio -
Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos Fundo de
Arrendamento Residencial

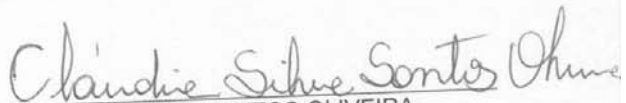
2. **PUBLICAÇÃO** - a CONVENIADA providenciará a publicação de extrato do presente instrumento no órgão de publicação oficial do Município, cabendo à CAIXA providenciar a publicação do mesmo extrato no Diário Oficial da União, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e na forma da legislação vigente.

3. **FORO** - Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária da Bahia.


E por estarem assim acordes, firmam, com as testemunhas, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

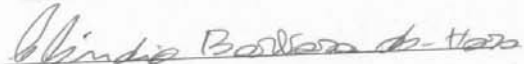
Itabuna _____, 30 de NOVENBRO de 2018
Local/Data


MARCUS VINÍCIUS DOS SANTOS
NASCIMENTO EM NOME DO PAI


CLAUDIA SILVA SANTOS OLIVEIRA

Testemunhas


Nome:
CPF: 062.753.315-93


Nome:
CPF: 02750405505

CAIXA

Termo Aditivo Padrão – Trabalho Social - Convênio -
Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos Fundo de
Arrendamento Residencial

Grau de sigilo

#PÚBLICO

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA
EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL
CELEBRADO ENTRE A CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO
DE PORTO SEGURO, NO ÂMBITO DO
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA –
PMCMV-FAR**

Por este Instrumento, na forma dos Art. 2º da Lei 10.188/01, e do art. 3º, § 5º, da Lei 11.977/09, as partes adiante mencionadas e qualificadas, celebram o presente Convênio, nas condições abaixo:

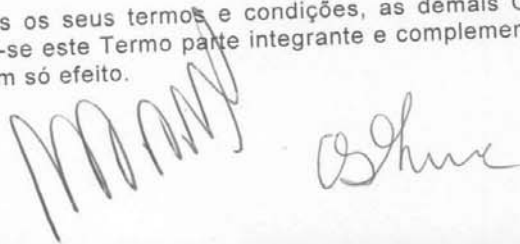
A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei Nº 759, de 12.08.69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília – DF, no Setor Bancário Sul - Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato representada por MARCUS VINICIUS DOS SANTOS NASCIMENTO, brasileiro(a), economiário(a), portador(a) da Carteira de Identidade 2578265-72, expedida pela SSP-BA e CPF 191.466.205-91, conforme procuração lavrada em notas do Ofício de 2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE BRASÍLIA DF, livro 3295-p, fls. 8-9, substabelecimento lavrado em notas do Ofício , livro fls. , doravante denominada CAIXA e, de outro lado o PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 136.350.16/0001-12 doravante denominada CONVENIADA, neste ato representada por CLAUDIA SILVA SANTOS OLIVEIRA, portador(a) da Carteira de Identidade 44259395-3, expedida pela SSP-BA, CPF 405.543.925-34 , residente e domiciliado à AV. BEIRA MAR, ORLA NORTE 8, OUTEIRO DE SÃO FRANCISCO, PORTO SEGURO BA - 45810-000, no uso de suas atribuições, têm justa e acertada a execução do Trabalho Social, de acordo com o especificado pela CAIXA e Ministério das Cidades no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), nas condições seguintes:

1. OBJETO - o presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula 2. PRAZO do Convênio firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento denominado RESIDENCIAL BELO CAMPO, cadastrado no SIAPF sob o nº306917-59, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida, que passa(m) a ter a(s) seguinte(s) redação:

1.1 Fica o instrumento contratual prorrogado por mais 06 (seis) meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitado o limite legal.

1.2 Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais Cláusulas do Convênio ora aditado, tornando-se este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

27.921 v007 micro



1




Termo Aditivo Padrão – Trabalho Social - Convênio -
Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos Fundo de
Arrendamento Residencial

2. **PUBLICAÇÃO** - a CONVENIADA providenciará a publicação de extrato do presente instrumento no órgão de publicação oficial do Município, cabendo à CAIXA providenciar a publicação do mesmo extrato no Diário Oficial da União, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e na forma da legislação vigente.

3. **FORO** - Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária da Bahia.


E por estarem assim acordes, firmam, com as testemunhas, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

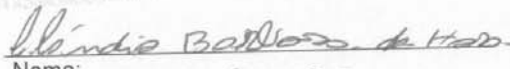
Itabuna _____, 30 de NOVENBRO de 2018
Local/Data


MARCUS VINÍCIUS DOS SANTOS
NASCIMENTO EM NOME DO PAI


CLAUDIA SILVA SANTOS OLIVEIRA

Testemunhas


Nome:
CPF: 062.753.315-93


Nome:
CPF: 027.504.055-05

CAIXA

Termo Aditivo Padrão – Trabalho Social - Convênio -
Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos Fundo de
Arrendamento Residencial

Grau de sigilo

#PÚBLICO

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA
EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL
CELEBRADO ENTRE A CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO
DE PORTO SEGURO, NO ÂMBITO DO
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA –
PMCMV-FAR**

Por este Instrumento, na forma dos Art. 2º da Lei 10.188/01, e do art. 3º, § 5º, da Lei 11.977/09, as partes adiante mencionadas e qualificadas, celebram o presente Convênio, nas condições abaixo:

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei Nº 759, de 12.08.69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília – DF, no Setor Bancário Sul - Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato representada por MARCUS VINICIUS DOS SANTOS NASCIMENTO, brasileiro(a), economiário(a), portador(a) da Carteira de Identidade 2578265-72, expedida pela SSP-BA e CPF 191.466.205-91, conforme procuração lavrada em notas do Ofício de 2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE BRASÍLIA DF, livro 3295-p, fls. 8-9, substabelecimento lavrado em notas do Ofício, livro, fls. " doravante denominada CAIXA e, de outro lado o PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 136.350.16/0001-12 doravante denominada CONVENIADA, neste ato representada por CLAUDIA SILVA SANTOS OLIVEIRA, portador(a) da Carteira de Identidade 44259395-3, expedida pela SSP-BA, CPF 405.543.925-34, residente e domiciliado à AV. BEIRA MAR, ORLA NORTE 8, OUTEIRO DE SÃO FRANCISCO, PORTO SEGURO BA - 45810-000, no uso de suas atribuições, têm justa e acertada a execução do Trabalho Social, de acordo com o especificado pela CAIXA e Ministério das Cidades no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), nas condições seguintes:

1. OBJETO - o presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula 2. **PRAZO** do Convênio firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento denominado RESIDENCIAL VISTA ALEGRE II, cadastrado no SIAPF sob o nº397635-51, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida, que passa(m) a ter a(s) seguinte(s) redação:

1.1 Fica o instrumento contratual prorrogado por mais 06 (seis) meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitado o limite legal.

1.2 Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais Cláusulas do Convênio ora aditado, tornando-se este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

27.921 v007 micro



1

CAIXA


Termo Aditivo Padrão – Trabalho Social - Convênio -
Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos Fundo de
Arrendamento Residencial

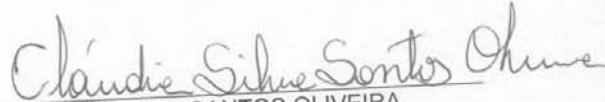
2. **PUBLICAÇÃO** - a CONVENIADA providenciará a publicação de extrato do presente instrumento no órgão de publicação oficial do Município, cabendo à CAIXA providenciar a publicação do mesmo extrato no Diário Oficial da União, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e na forma da legislação vigente.

3. **FORO** - Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária da Bahia.


E por estarem assim acordes, firmam, com as testemunhas, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

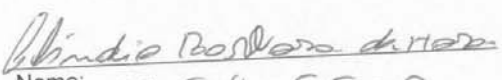
Itabuna _____, 30 de NOVENBRO de 2018
Local/Data


MARCUS VINÍCIUS DOS SANTOS
NASCIMENTO EM NOME DO PAI


CLAUDIA SILVA SANTOS OLIVEIRA

Testemunhas


Nome:
CPF: 062.753.315-93


Nome:
CPF: 027.504.055-05